



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getulio Vargas, n° 94 – 3° andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Pelos preços e condições assinaladas no presente, a empresa abaixo se propõe a fornecer a CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, o(s) objeto(s) / serviço(s) especificado(s) no(s) item(ns):

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna.

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
E-mail:	Telefone:	

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fornecimento, SOB DEMANDA , de Água Mineral Natural, sem gás, envasada em garrações plásticos retornáveis de 20 litros.	Garrafão de 20 Litros	288			
2	Fornecimento, SOB DEMANDA , de Água Mineral ou potável de mesa, sem gás, envasada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET	Pacotes com 12 garrafas	356			
3	Fornecimento, SOB DEMANDA , de Água Mineral ou potável de mesa, com gás, envasada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET	Pacotes com 12 garrafas	231			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

4	Fornecimento, SOB DEMANDA , de Água Mineral ou potável de mesa, naturalmente gasosa (carbogásosa), envasada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET	Pacotes com 12 garrafas	571			
	VALOR TOTAL					

OBSERVAÇÕES:

1. As cotações de preços deverão ser entregues no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itaperuna-RJ, Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000, contendo a oferta respectiva, os dados do proponente, devidamente assinada e carimbada, no horário das 12h00 às 16h00 de segunda a sexta, exceto feriados Nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Itaperuna, em até 03 (três) dias contados da solicitação ao fornecedor;
2. O preço acima inclui todos os custos de frete, mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas indiretas incidentes sobre os itens cotados;
3. O Fornecedor ficará obrigado a trocar o produto que vier a ser recusado por apresentar defeito ou for entregue em desacordo com as especificações desta cotação;
4. VALIDADE DA PROPOSTA: 06 (seis) meses, contados da data de sua entrega;
5. PRAZO DE FORNECIMENTO: O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021;
6. FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS

LOCAL: ITAPERUNA/RJ DATA: / /2025.

ASSINATURA: _____

CARIMBO DA EMPRESA: